

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.436/2010**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Monsenhor Guilherme Schmitz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.748/2010 (Processo CEE nº. 292/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2010,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-08-2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Guilherme Schmitz, situada na Rua Aristides Bitti, nº. 350, Bairro De Carli, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 30 de agosto de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 30 de agosto de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação